



PORTARIA N.º 139/2.021, DE 05 DE OUTUBRO DE 2.021.

Retorna servidor que especifica.

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito Municipal de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a necessidade do retorno da servidora que se encontra em gozo de suas licenças-prêmios;

RESOLVE

O SEGUINTE:

1 – Retornar a partir da presente data, a servidora: **NAZARE MARIA DA SILVA**, que se encontra de férias no período de 20 de setembro a 19 de Outubro de 2.021, ficando o restante de 15(quinze) dias para o gozo em data oportuna.

2 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 05 de outubro de 2.021.


SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.


DEREONIL DIAS DE SOUZA

Diretor Mun. da Div. de Administração